

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TÍTULO DE “MULHER CIDADÃ  
ANA MARIA DO COUTO” À SENHORA AMINI  
HADDAD CAMPOS

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Ana Maria do Couto à Senhora **AMINI HADDAD CAMPOS** pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Sociedade de Cuiabá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O título de “**MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO**” é concedido às mulheres que prestaram relevantes serviços e se destacaram na Comunidade Cuiabana pela sua idoneidade moral e abundante dedicação. Preenchendo tais requisitos – fazendo jus, portanto, a tal honraria – **AMINI HADDAD CAMPOS**.

Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de Mato Grosso; é Professora Adjunta da Universidade Federal de Mato Grosso; com Pós-Doutorado, pela Universidad Salamanca-ES; Doutora em Direito (Processo Civil), junto à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP; Doutora em Direito (Direitos Humanos), pela Universidad Católica de Santa Fe – Argentina; Mestre em Direito Constitucional, pela Pontifícia Universidade Católica-RJ; Especialista em Direito Civil; Processo Civil; Direito Penal; Processo Penal; Direito Administrativo; Constitucional e Tributário; MBA em Poder Judiciário, pela Fundação Getúlio Vargas/FGV/RJ e Graduada e Laureada pela Universidade Federal de Mato Grosso.

Ainda, é autora de inúmeros artigos jurídicos nacionais publicados em revistas especializadas, sites e jornais; Membro Vitalício da Academia Mato-Grossense de Letras (AML) e da Academia Mato-Grossense de Magistrados (AMA) e Membro fundadora da Academia Matogrossense de Direito (AMD).

Professora e Orientadora de Cursos de Pós-Graduação; é Presidente adjunta da Virada Feminina Nacional; foi Presidente e é Associada do Conselho Administrativo da Associação Mato-Grossense de Magistrados/AMAM; ainda, Autora de Projetos nacionais na temática, tais como Condição da Mulher, Violência Doméstica e Lei Maria da Penha; Fundadora e Coordenadora do Núcleo de Vulnerabilidades, Direito e Gênero NEVU na UFMT e docente do Programa de Pós-Graduação da instituição, mestrado, na temática.

Assim, considerando o Mês da Mulher, e por ser conhecedor dos relevantes serviços prestados por essa exímia mulher, com uma trajetória ímpar, sempre acompanhada de muitas experiências e responsabilidades; é que faço questão de destacá-la como uma profissional exemplar, característica imprescindível àqueles que trabalham





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

diariamente em prol da nossa sociedade e com tamanha honestidade.

Por ser de inteira justiça, a Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor a homenagem que prestamos à Juíza de Direito **AMINI HADDAD CAMPOS**, merecedora incontestemente de toda a nossa gratidão, já que sempre esteve atuando com extrema seriedade e honestidade no cumprimento do seu trabalho.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de abril de 2022

**Juca do Guaraná Filho (Câmara Digital) - MDB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320035003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

